



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 011410/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2021** reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.295.258/0001-37, Rua Coelho De Resende, n.º 929, Sala 05, CEP 64.001.370, Centro Sul, município de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada por seu procurador legal o Sr. **JAYLTON DA SILVA MARTINS**, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 2098944 SSP/PI, e CPF sob n.º 005.743.063.73, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de licença (cessão de uso) de software (sistema de gerenciamento de compras/serviços) customizado, com implantação, treinamento e suporte técnico de interesse da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.**

Essa ratificação se fundamenta nos termos do Art. 24, II, Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO;
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003.0000 – MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 27 de outubro de 2021.

DAVI BRANDÃO FARIAS
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 002.2021